



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.268, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir créditos especiais no montante de R\$ 44.641,89 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0302.0107.xxxx	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 25.000,00
0010.0302.0107.xxxx	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 16.288,27
0904	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAB VARIÁVEL	
0010.0301.0034.xxxx	PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 3.353,62
TOTAL	R\$ 44.641,89

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente, bem como pagamento de despesa de pessoal da equipe da Atenção Básica do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido do governo federal no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e o saldo bancário do exercício de 2017 no valor de R\$ 16.288,27 (dezesseis mil e duzentos oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), ambos no recurso vinculado nº 4931 – Aquisição Equipamentos - Convênio, bem como o saldo bancário do exercício de 2017, recurso vinculado nº 4521 – PMAQ, no valor de R\$ 3.353,62 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

TOTAL R\$ 44.641,89

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 28 de maio de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.268/2018:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, visando abertura de crédito especial no montante de R\$ 44.641,89 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere ao valor de R\$ 41.288,27, o mesmo é oriundo do governo federal, sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) recebido para aquisição de equipamento e material permanente e os demais R\$ 16.288,27 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) são restos de recursos do ano anterior, os quais não foram totalmente utilizados, tendo em vista que o processo licitatório restou frustrado.

Ademais, em relação ao valor de R\$ 3.353,62 (três mil e trezentos e cinquenta e três mil reais e sessenta e dois centavos) o mesmo também é oriundo do governo federal, e trata-se de resto de saldo de anos anteriores, os quais serão aplicados para pagamento de profissionais da equipe da atenção básica do Município.

Assim, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de crédito especial, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

Outrossim, anexamos memorandos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais esclarecem precisamente a necessidade do crédito especial, a origem dos recursos e onde será realizada a aplicação dos valores.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura do presente crédito especial, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 28 de maio de 2018.


Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 044/2017

Estrela Velha, 21 de maio de 2018.

DE: Julhane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Rafaela Araújo, Secretária Municipal da Administração.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) oriundos do governo Federal.

Vínculo: 4931 – Aquisição de equipamentos e material permanente (Atenção Básica – - Saúde Mais Perto de Você - Saúde Bucal).

O supra justifica-se pelo Município ter recebido este recurso do governo federal, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos e material permanente – consultório odontológico.

- (Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde para atender a demanda da população).

Atenciosamente.

Julhane Ceolin

Secretária Municipal da Saúde

Rafaela em
28.05.2018
Rafaela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 043/2017

Estrela Velha, 18 de maio de 2018.

DE: Julhane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Rafaela Araújo, Secretária Municipal da Administração.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

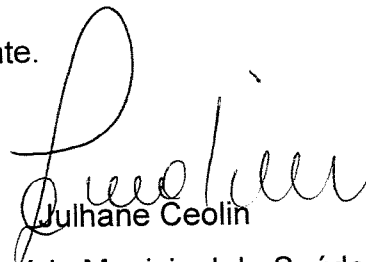
Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 3.353,62 (Três mil, trezentos e cinquenta e três reais, sessenta e dois centavos) oriundos do governo federal, referente a saldos de anos anteriores do PMAQ. (Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica).

Vínculo: 4521 – PMAQ. (Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica).

O supra justifica-se pelo Município ter cumprido o Plano de Aplicação, restando saldo supracitado que será aplicado em folha de pagamento para profissionais da equipe da Atenção Básica do Município.

Atenciosamente.


Julhane Ceolin

Secretária Municipal da Saúde

*1. Encaminhar à Sec. de
Administração para providências.*

[Handwritten initials]

18.05.18

[Handwritten signature]
18.05.18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 043/2017

Estrela Velha, 17 de maio de 2018.

DE: Julhane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Rafaela Araújo, Secretária Municipal da Administração.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Senhora Secretária:

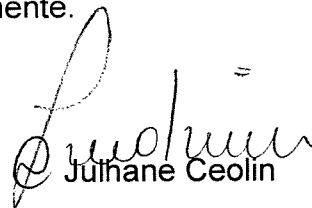
Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 16.288,27 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais, vinte sete centavos) oriundos do governo Federal.

Vínculo: 4931 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

O supra justifica-se pelo Município ter realizado processo licitatório no ano anterior, e alguns itens não foram cotados, devendo assim, ser realizado novo processo para aquisição dos mesmos. Os recursos deste projeto são oriundos do governo federal, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos e material permanente.

- (Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde para atender a demanda da população).

Atenciosamente.


Julhane Ceolin

Secretária Municipal da Saúde

*Realizado em
17/05/18
Rafaela*